



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 095, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Incluir no Edital n. 095/2010, publicado no DOU de 23/12/2010, na Seção 3, páginas 106 a 109:

No Subitem 10.2. onde se lê “A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Adjunto I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, é de R\$ 7.333,67”, leia-se “**A remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Adjunto I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, é de R\$ 7.333,67, e em regime de 40 horas é de R\$ 4.300,00**”.

II - Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

GABINETE DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA,
aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez.

Dalvan José Reinert,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.